

PROCESSO N°: 158/19

AF N°: 058

EMPENHO N.º: 0287

PEDIDO N°: 15516

DATA DO PROCESSO: 24/10/2019

DATA DA AF: 13/04/2020

CGO N°: 200092

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ERICK MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA NOME DE FANTASIA: ERICK ENDEREÇO: RUA JOÃO GOMES, 78 CEP: 30270-390 - PARAÍSO - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 21.131.701/0001-30 CÓDIGO FORNECEDOR: 325	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: WAGNER E-MAIL: ericktelecom@veloxmail.com.br FONE: 3461-3475	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	sv	Complemento da AF - 183/19 Serviço de manutenção englobando conserto de nove vazamento/goteira, desamassar aletas de ventilação no telhado, construção de alçapão para acesso ao telhado e instalação de equipamentos de proteção coletiva. Conforme Proposta n.º: 030/15/2020 e Termo de Referência em anexo	8.700,00	8.700,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>8.700,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS**
**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

**2) CONTATO BHTRANS: RAFAEL - TEL.: 3379-5677 - Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP Av. Cristiano Machado, 5600 - Vila Suzana - Belo Horizonte, MG.**

3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso I, da Lei Federal 13.303/16.

5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (158/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no Termo de Referência em anexo.

AF AUTORIZADA POR E-MAIL  
 André Luis Portilho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações